

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 15085-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de setembro de 2025 a 10 de Setembro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Benefício de saúde e bem estar para colaboradores

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de Serviço de Acesso a Academias e Atividades Físicas para Colaboradores da Sustenidos – Organização Social de Cultura 1. Objeto O presente objeto visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a academias e atividades físicas, com foco na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores da Sustenidos – Organização Social de Cultura, abrangendo suas unidades administrativas e operacionais. 2. Abrangência O serviço deverá contemplar o atendimento aos colaboradores das seguintes unidades: • Sede Administrativa: 83 colaboradores; • Theatro Municipal de São Paulo: 520 colaboradores; • Conservatório de Tatuí: 285 colaboradores. Total estimado de beneficiários: 888 profissionais. 3. Escopo do Serviço A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes condições: 1. Acesso a atividades físicas regulares: musculação, treino funcional, atividades aeróbicas e modalidades afins; 2. Aulas coletivas: práticas voltadas ao condicionamento físico e equilíbrio emocional, como yoga, pilates, dança e similares;

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDOS

	3. Profissionais qualificados: acompanhamento por instrutores habilitados e com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais (ex.: CREF); 4. Modalidade híbrida: possibilidade de utilização presencial em academias credenciadas e/ou acesso remoto por meio de plataforma online; 5. Infraestrutura adequada: equipamentos modernos, ambientes seguros, higienizados e climatizados; 6. Flexibilidade de horários: abrangência de diferentes turnos, compatível com a rotina de trabalho dos colaboradores. 4. Objetivos da Contratação A contratação tem como finalidade: • Promover ações preventivas em saúde; • Reduzir os índices de sedentarismo; • Incentivar a prática regular de atividade física; • Estimular a convivência social e integração entre colaboradores; • Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da produtividade dos profissionais vinculados à Sustenidos. 5. Critérios de Qualificação da Contratada A empresa contratada deverá: • Comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares; • Disponibilizar rede credenciada ampla e diversificada, capaz de atender às unidades mencionadas; • Garantir atendimento por profissionais qualificados e devidamente registrados em conselhos competentes. 6. Vigência O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e de acordo com a legislação aplicável.
--	--

Condições comerciais

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDOS

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDOS

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

realização